Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 596/2019**	**19/12/2018** **Protocolo: 1030/2019** **Processo: 907/2019**

Exmo SR. Presidente

Os vereadores infra-assinados, após ouvida a Casa na forma Regimental, reiteram a indicação 2018/2885 ao Executivo Municipal, por meio de Secretarias competentes, o estudo de viabilidade técnica e econômica sobre a criação de Portal Eletrônico do Empreendedor Rio-grandino, destinado a informar os "caminhos" necessários para se tornar empreendedor. Assim, informando pretensos empreendedores sobre órgãos e serviços públicos competentes, no que se referem às licenças sanitárias e ambientais, autorizações, bem como a obtenção de alvará digital. Ainda, possibilitando ao interessado a consulta prévia do local escolhido para o exercício da atividade pretendida, bem como disponibilizando links de sites governamentais e legislações pertinentes ao tema.

Rafa Ceroni
Líder de Bancada - PPS
1º Secretário

Justificativa: O requerimento considera os princípios da Administração Pública, previstos no Art. 37, "caput", da Constituição Federal, principalmente, os da "publicidade" e "eficiência", a fim de proporcionar maior agilidade no processo de regularização de atividades, bem como incentivar à formalidade, mediante disseminação de informações e modernização de procedimentos, por meio de recursos tecnológicos. Assim, proporcionando economia de tempo e esforço no caminho da legalidade.

VISTO